

PROJETO DE LEI Nº 07/01 - L  
AUTOR: VEREADORA MARIA EDINA ROSA MORATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominados no Município de São Lourenço da Serra, os seguintes Logradouros Públicos do Loteamento Fazenda Vitória:

- I** - a atual Rua 65, com denominação: "Rua das Paineiras", localizada na 2ª Gleba;
- II** - a atual Rua 64, com denominação: "Alameda dos Cravos", localizada na 2ª Gleba;
- III** - a atual Rua 20, com denominação: "Rua Faisão", localizada na 3ª Gleba;
- IV** - a atual Rua 03, com denominação: "Rua Serra das Araras", localizada na 3ª Gleba.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para a plena execução desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 19 de abril de 2001.

---

Capitão Lener Ribeiro  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



